



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO RECEBER EM DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a receber em doação da SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS, CNPJ nº 03.775.159/0001-76, com sede na Rua Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91140-000, os seguintes equipamentos:

- 24 CADEIRAS FIXAS 4 PÉS EMPILHÁVEL;
- 02 CADEIRAS GIRATÓRIAS ADMINISTRATIVO;
- 01 CARRINHO PARA LIVROS 70X52X72;
- 01 CARRINHO PARA LIVROS 70X52X72;
- 02 CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADO DE AR 36000 BTUS CARRIER;
- 01 CONJUNTO DE MÓVEIS PARA RECEPÇÃO;
- 02 ESTANTES EXPOSITORAS GIBITECA 150X25X150;
- 15 ESTANTES EXPOSITORAS PARA LIVROS 108X26X223;
- 03 ESTANTES GUARDA-VOLUMES 104X35X205;
- 03 ESTANTE MODULAR PARA CD/DVD 2100X25X58;
- 09 MESAS 100X52X72
- 09 MESAS PARA COMPUTADOR BRANCA 1000X500X740
- 05 MESAS REDONDAS BRANCA 80X74;
- 01 MESA RETANGULAR;
- 10 MICROCOMPUTADORES HP 6005 PRO SFF ATHLON;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

10 MONITORES HP L200 HX TFT 20 LCD;

10 MOUSES HP;

01 SWITCH 26 PORTAS HP 2510;

10 TECLADOS HP;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 20/2021.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização Legislativa para receber em doação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS, CNPJ nº 03.775.159/0001-76, com sede na Rua Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91140-000, os equipamentos que estavam sendo utilizados no Projeto Indústria do Conhecimento.

Em anexo, encaminhamos como complemento da justificativa, manifestação da entidade e mais informações para conhecimento dos Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.